



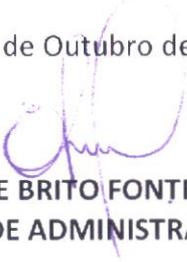
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PEDIDO DE ADIAMENTO SINE DIE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao despacho Nº 01991/2021, oriundo do processo Nº 23821/2021-0, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que trata de Representação com Pedido de Medida Cautelar, DECIDE realizar correções no Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-SEADM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMALIZAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER CRÉDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ocasião em que solicita desta respeitada Comissão de Licitação que proceda com a Publicação do aviso de Adiamento *Sine Die* do Pregão Presencial supracitado.

Na oportunidade informamos que o mais breve possível estaremos encaminhando novo Termo de Referência, para que seja republicada a Presente Licitação com as correções devidas.

Tianguá/CE, 14 de Outubro de 2021.


EMANUELA DE BRITO FONTENELE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO